



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

camaradejucurutu@hotmail.com

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN.

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2025, as 19:00 horas, no Palácio Nelson Queiroz, Plenário Augusto Queiroz da Câmara Municipal reuniram-se os vereadores para a realização da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. Em conformidade com a chamada dos vereadores estiveram presentes os seguintes: Alan Oliveira do Amaral, Augusto Cálisson Diniz de Almeida, Francinildo Aquino da Silva, José Ilo Lopes Júnior, Jubiratan de Araújo Saldanha, Maria Da Guia da Cruz, Marcione Araújo de Medeiros, Romualdo Teixeira Cosme, Rubens Batista de Araújo e eu, primeiro secretário desta casa: Edivan Fernandes da Costa., ambos os presentes com a assinaturas no livro de registro dos parlamentares. Ausente o vereador: Rômulo Ivo de Almeida (falta justificada atestado), e de acordo com as normas regimentais, o senhor Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do ano de 2025. O Senhor Presidente Autorizou a leitura da Ata da 5ª Sessão Ordinária, ata colocada em discussão e votação pelos vereadores que restou aprovada por unanimidade de votos (10 votos). **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.** PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.036: Aatoria – Poder Executivo: Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008. O projeto foi encaminhado as comissões e a comissão agendou para terça- feira dia 25/03/2025 às 9:00hs para discussão. **ORDEM DO DIA.** PROJETO DE LEI Nº 003/2025 Aatoria – Poder Legislativo: Altera a Lei Municipal nº 1.057, de 17 de março de 2022. Aprovado por Unanimidade de dez votos (10) votos. PROJETO DE LEI Nº 004/2025 Aatoria – Poder Legislativo: Altera a lei nº 711/2012. Aprovado em (1 turno) por Unanimidade de dez votos (10) votos. PROJETO DE LEI Nº 005/2025 Aatoria – Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha: Denomina a estrada que liga a RN-118, Iniciando na Comunidade Aroeira, passando pela Nova Barra de Santana até a Barragem de Oiticica, como Manoel Bezerra de Oliveira. Aprovado por Unanimidade de dez votos (10) votos **INDICAÇÕES:** **INDICAÇÃO DE Nº 079/2025** – Aatoria: Vereador: Romualdo Teixeira Cosme. **INDICAÇÃO DE Nº 085/2025**– Aatoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior. **INDICAÇÃO DE Nº 086/2025** – Aatoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior. **INDICAÇÃO DE Nº 087/2025** – Aatoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa. **INDICAÇÃO DE Nº 088/2025** – Aatoria: Vereador Rubens Batista de Araújo. **INDICAÇÃO DE Nº 089/2025** – Aatoria: Vereador Rubens Batista de Araújo. **INDICAÇÃO DE Nº 090/2025** – Aatoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida. **INDICAÇÃO DE Nº 091/2025** – Aatoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha.



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 092/2025 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha.

INDICAÇÃO DE Nº 093/2025 – Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha.

INDICAÇÃO DE Nº 094/2025 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidades de dez votos (10 votos). **PALAVRA**

FACULTADA: Fizeram uso da palavra facultada os seguintes vereadores, Augusto Cálisson Diniz de Almeida, Jubiratan de Araújo Saldanha, e Maria Da Guia da Cruz. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e convocou a próxima para o dia 25 de março de 2025. E, para constar, Edivan Fernandes da Costa, 1º Secretário, lavrou a presente ata, que segue subscrita.

Jucurutu -RN, 18 de março de 2025.